

TC 004.005/2022-8

Tomada de contas especial

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de procedimentos com vistas promover a revisão e o apostilamento do Acórdão 1.583/2024-TCU-2ª Câmara (peça 65), em cumprimento à Súmula TCU nº 145.

2. Manifesto concordância com a instrução elaborada pela Secretaria de Apoio à Gestão de Processos à peça 68, que propõe alterar a redação do item 9.2 da referida decisão, para que conste como cofre credor o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em lugar do Fundo Nacional de Assistência Social. Da mesma forma, afigura-se pertinente a correção do item 9.9 da referida decisão, para indicação da Procuradoria da República no Estado do Maranhão como destinatária da informação nele contida.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador